



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 23 de setembro de 2025 - Nº 1.948

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1036/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Larissa Soares Gomes Bernardino, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 39.0XX.XX8-9, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor Educação Básica, com Padrão Referência M-01, com início em 18/09//2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1037/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 150 h (cento e cinquenta horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Kátia Regina de Freitas Mamud, cargo de Professor de Educação Básica.

Parágrafo único: É obrigatória a marcação do ponto referente a toda a jornada trabalhada.

I – O descumprimento do disposto no parágrafo único do presente artigo ensejará o desconto das horas não realizadas e demais cominações legais insertas na LCM 300/2012.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme solicitado no Ofício nº 698/2025 – SME - cq.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1038/2025 DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Miguel Arcanjo Dutra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, para ocupar a função de Encarregado de Célula da Guarda Municipal, com padrão de vencimentos fixados em E-02.

Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1039/2025 REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 171/2025, que autorizou a realização e pagamento de Carga Suplementar o(a) servidor(a) Emília Maria Berzuíno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1040/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 248/2025, que autorizou e concedeu Adicional Serviços Especiais o(a) servidor(a) Maria Rita Nogueira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor(a) de Creche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1041/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 274/2025, que autorizou e concedeu Adicional Serviços Especiais o(a) servidor(a) Larissa Soares Gomides Bernardino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor(a) de Creche.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1042/2025
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Sr(a). Odair Alessandro Benedito, ocupante do cargo de Encarregado Célula de Mobiliário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal no período de 18-09-2025 a 31-12-2028, condicionado a data da validade da CNH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1043/2025
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Poliana Cristina Oliveira Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor(a) de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1044/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional do percentual de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração ao servidor(a) Carolina de Oliveira Barboza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo(a), para que além de suas atribuições normais, acumular atendimento ao público, agendamentos, organização e apoio aos médicos com documentos de avaliações, conforme ofício 15/2025-DMO, com efeitos de 01 a 30 de setembro de 2025.

Parágrafo Único. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de setembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA DE SERRANA**
16 3489-2800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana**

Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PROJETO
Serrana 
LIMPA

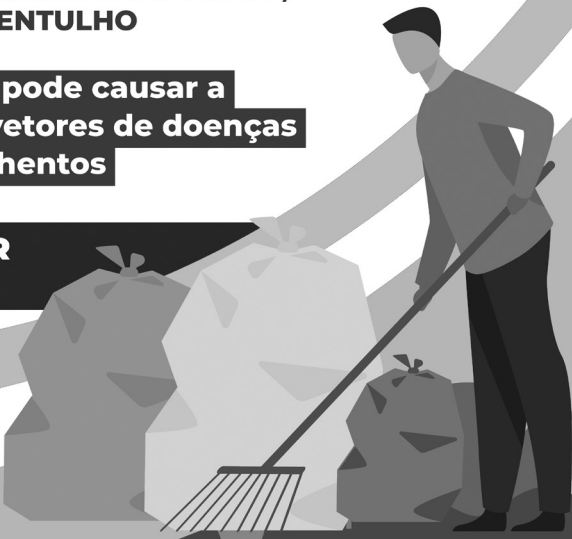
PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA, PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS, DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER A CIDADANIA!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana**
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE



ÁGUA
ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda

 **Cheque vazamentos em canos e torneiras**

 **Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas**

 **Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar**

 **Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos**

VAMOS FAZER A NOSSA PARTE

 **Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)**

 **Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos**

 **Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins**

**DAES**
Departamento de Água e Esgoto de Serrana - SP

Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES: 3489-2873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana**

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br